



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

AUTORIZAÇÃO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, **DEFIRO** o pedido nele formulado e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE.**

Assim sendo, **DETERMINO** que se remeta este despacho ao Diretor Administrativo, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, **DÊ-SE** ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2025.


TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE